



SEGURANÇA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 01 | 2017 | Centro Distrital de Castelo Branco ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C E N T R O G E R I Á T R I C O N O S S A S E N H O R A
D I A E S P E R A N Ç A

Localização do estabelecimento E S T R A D A N A C I O N A L 3 4 8 E S T R A D A
D I A L I G A Ç Ã O A O P E N E D O

Código postal 6 1 1 0 - V I L A D E R E I

Localidade V I L A D E R E I

Distrito Castelo Branco Concelho VILA DE REI Freguesia VILA DE REI

Telefone 274898503 Fax 274898507 E-mail lar3@scmviladere.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo S A N T I A C A S A D A M I S E R I C Ó R D I A D E V I L A
D E R E I

Morada R U A A B Í L I O S A N T O S 3

Código postal 6 1 1 0 - 2 4 4 V I L A D E R E I

Localidade V I L A D E R E I

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

4 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 60 (sessenta) utentes.
(por extenso)

(continua na pág. seguinte)

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

